



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

EDITAL N° 009/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal:

C O N V O C A

Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Av. Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que **será realizada às 09h00min do dia 20 de Julho de 2023**, com a seguinte Ordem do Dia:

Proposição	Deliberação	Ementa	Autor
Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei 1.471 Proc. 108	Discussão e Votação	Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal que: Dispõe sobre a criação de Programa de Incentivos a Projetos Habitacionais de Interesse Social, vinculado aos Programas de Habitação Federal, Estadual ou Municipal.	Adriano Carvalho
Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei 1.472 Proc. 109	Discussão e Votação	Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal que: Altera a Lei Municipal de nº 497 de 17 de junho de 1998, a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998 e a Lei Municipal de nº 499 de 17 de junho de 1998, e dá outras providências.	Adriano Carvalho
Projeto de Lei 1.478	1ª e 2ª	Autoriza a abertura na Lei Municipal 2.143 de 23 de	Executivo Municipal

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Proc. 117/23	Discussão e Votação	dezembro de 2022, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso 2, do artigo 41, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.	
Projeto de Lei 1.479 Proc. 118/23	Discussão e Votação	Autoriza ao Executivo Municipal a Doação de Valores a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste e dá outras providências.	Executivo Municipal

Primavera do Leste em 19 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, INTIMA-SE, CUMPRA-SE.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Vereador Presidente